



Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LEI MUNICIPAL Nº 241/09**

*ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ODONE KLOPPENBURG**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da “Rua **Visconde de Pelotas**” para “Rua **Pastor Jovelino Antonio da Silva**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão do Triunfo, 11 de setembro de 2009.

**ODONE KLOPPENBURG**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SEVERINO ALOISIO LEHMEN  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de Lei ora apresentado tem por finalidade denominar a “Rua Visconde de Pelotas”, como “Rua Pastor Jovelino Antônio da Silva”.

Analisando a história de Visconde de Pelotas, vimos que não há vínculo com nossa cidade, pois nasceu em Portugal, vindo ao Brasil à cidade de Rio Pardo, consideramos justo homenagear um cidadão, que teve sua história através de seu reconhecido trabalho na cidade de Barão do Triunfo:

### ***PASTOR JOVELINO ANTÔNIO DA SILVA***

Nasceu dia 09 de junho de 1938, em Quitéria, Distrito de São Jerônimo. Filho de Aristel Alôncio da Silva e Eva Vieira de Souza. Casou-se com Soneli da Silva Gomes em 30 de julho de 1983. Teve quatro filhos: João (falecido), José, Mirian e Jessé. Foi membro da Igreja Assembléia de Deus, batizado dia 27 de janeiro de 1974. Foi Diácono, Presbítero, Evangelista e Pastor. Residiu 20 anos na Rua Visconde de Pelotas, onde continua morando sua família, rua na qual está edificada a Igreja Assembléia de Deus, na qual foi evangelista e Pastor por mais de vinte e três anos. Fazia trabalhos comunitários, era uma pessoa muito querida da comunidade, respeitado e admirado, pela sua alegria, serenidade e seu amplo laço de amizade, tanto dos irmãos da igreja como das demais pessoas da região. Faleceu dia 12 de fevereiro de 2006.



Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Esta iniciativa constitui uma justa homenagem póstuma a esse cidadão que deixou sua marca como baronense.

***ILO WILDFAIER LOMBARDI***

Autor do Projeto  
Vereador do PMDB